



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 6530 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 08/08/12
DAIR 12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção e revitalização de calçadas para pedestres nas vias da Ceilândia Norte e Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção e revitalização de calçadas para pedestres nas vias da Ceilândia Norte e Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sóter Protocolo Legislativo

IND 6530 2012

DATA 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores de Ceilândia Norte e Sul, que reclamam da falta de calçadas e da má conservação das mesmas.

A Cidade possui grande fluxo de pedestres e tal pedido busca oferecer à comunidade, calçadas para os pedestres transitarem com mais segurança. A população mais carente, sente-se abandonada pelo Poder Público que, em tese, deveria priorizar o atendimento aos mais necessitados.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

1444-15-15
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND 6530 2012
Data 11/02 RITA